



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0018  
F-0015

L E I Nº *226*, DE *05* DE *dezembro* DE 1978.

EMENTA: Ratifica o Convênio celebrado entre o MOBRAF CENTRAL e o MOBRAF MUNICIPAL, com a interveniência desta Prefeitura para a execução do Treinamento de Empregadas Domésticas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio celebrado entre a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL CENTRAL) e a Comissão Municipal (MOBRAL MUNICIPAL), com a interveniência da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, assinado em 18 de setembro de 1978, para a execução do Treinamento de Empregadas Domésticas.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *05* de *dezembro* de 1978.

  
Renato Moreira da Fonseca

Prefeito